



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 757 – DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Telecomunicações do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Telecomunicações do Pará (FUNTELPA), tendo por objetivo a produção de 24 (vinte e quatro) programas de televisão com a duração de 30 (trinta) minutos cada, para exibição em horários a serem definidos pela FUNTELPA, obdecendo um sistema de rodízio entre Programa Inédito – Programa Reprise; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 6.659/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração